

PORTARIA Nº 120 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 29 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor ADALTO AIRES PARADA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18xxx47, referente ao período de 25/07/2022 a 05/08/2022, a partir de **28/07/2022**, em virtude de demandas da Direção-Geral.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período **01/08/2022 a 09/08/2022.**

Art. 3º Esta portaria retroage à data de 28/07/2022.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 13:34)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000020/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 120, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/07/2022 e o código de verificação: feca94f8fe